



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 10
Reunião Ordinária de 20 de maio de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

20 de maio de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 6 de maio de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Medidas de incentivo ao comércio local devido ao COVID-19: criação de espaços destinados a esplanadas e isenção de taxa administrativa – Ratificação.
2. Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova no Âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia.
3. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a MOBI.E, S.A. no âmbito do processo de instalação do posto de carregamento inserido na rede piloto Mobi.E.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos

1. Proposta de isenção de bilhete de entrada no Museu PO.RO.S no dia 18 de maio - Dia Internacional dos Museus – Ratificação.

C. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

- 1.1. Proposta de mensalidades nas Atividades de Animação e Apoio à Família – vertente de Prolongamento de Horário – ano letivo de 2020/2021.
- 1.2. Aprovação da lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2019/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora – Ratificação.

D. Divisão Administrativa

1. Secção de Contratação Pública

- 1.1. Consulta prévia no âmbito do DL nº 29/2019, de 12 de Janeiro – Um território sustentável – Energia – Eficiência energética – Aquisição de serviços ESE - Proposta de adjudicação.

E. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova relativos ao ano de 2019.
- 1.3. Aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €.
- 1.4. Atribuição de apoio financeiro para “Despesas Fixas Mensais” assinaladas no período de confinamento e respetiva inatividade, impostos pela Pandemia COVID 19.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Serviço do Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março.

F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/27 em nome de Fernando Simões Duarte para legalização de obras de ampliação de habitação, e legalização de obras de construção de anexos, sito em Caneira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº01/2019/28 em nome de Pitlan - Instalações Elétricas, Lda. e António Janeiro Órfão Unipessoal Lda., referente a obras de construção de edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços, sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para pagamento da licença de obras em prestações.
3. Processo nº 01/2019/80 em nome de Maria Helena Alves da Motta da Cruz, para obras de ampliação e alteração de habitação e muros e obras de construção de piscina, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal - Retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara Municipal de 20/11/2019.
4. Processo nº 01/2019/81 em nome de Neide Maria Morim Pita Amado para obras de construção de habitação e muros, sito em Serrazina, Freguesia de Ega.
5. Processo nº 01/2020/12 em nome de Edgar Luis Lucas Ferreira e Cláudia da Costa Morgado, para obras de alteração de habitação, sito em Casal da Légua, Freguesia de Anobra.
6. Processo nº 01/2020/15 em nome de Maria Adelaide Mendes Barrico Pratas, cabeça de casal da herança de Ramiro Barrico, para legalização de obras de ampliação [construção de anexos], com obras ainda por realizar [obras de conservação dos anexos], sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

7. Processo nº 08/2020/15 em nome de Dinizes & Fonseca, Lda. referente a obras de ampliação de um edifício destinado a fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de explosivos), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
8. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega – pedido de prorrogação de prazo, conforme requerimento nº 4209 de 22/04/2020 para, a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019.
9. Processo nº 14/2020/12 em nome António José Gaspar Moreira da Costa referente a obras de construção de um muro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rua das Hortas, em Ega, Freguesia de Ega.

G. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Prorrogação de prazo – Ratificação.
2. Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes - trabalhos complementares – muro vedação ETAR – Trabalhos a menos – Ratificação.
3. Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes – Prorrogação de prazo – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel não se encontrava presente na reunião, por motivos pessoais, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----Informou ainda que o Sr. Vereador Carlos Canais irá chegar mais tarde, uma vez que se encontra a efetuar os restantes testes serológicos aos funcionários das IPSS. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 6 de maio de 2020

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por perguntar se, com o retorno das atividades letivas presenciais para os alunos do 11º e 12º anos de escolaridade o Município realizou testes serológicos de rastreio da COVID-19 à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas, à semelhança de outras Câmaras Municipais. -----

-----Mudando de assunto perguntou como se encontra a decorrer o processo para a limpeza e manutenção das faixas de gestão de combustível. -----

-----Por fim, perguntou qual o ponto de situação para a instalação, na Zona Industrial, da empresa Cannexpor Pharma para a produção da planta de canábis com fins medicinais. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por referir que, ontem, verificou-se um aumento de casos positivos à COVID-19 associados a Condeixa (154 casos) o que talvez tenha a ver com o facto de já terem sido concluídos todos os testes aos utentes e funcionários das IPSS. Neste sentido, perguntou se efetivamente já se concluíram todos os testes nas IPSS's que estavam pendentes porque ainda não tinham chegado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que os novos casos positivos reportados pela Direção Geral de Saúde (DGS) deveram-se ao facto de terem surgido nove casos positivos nos utentes da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras e de uma funcionária de uma creche de Cernache, residente no Concelho de Condeixa. -----

-----Em relação aos testes de rastreio à COVID-19 efetuados aos funcionários do Município, dos Lares e das Forças de Segurança informou que houve alguns testes com resultado positivo, tendo sido necessário nesses casos fazer o teste de diagnóstico, os quais indicaram todos resultados negativos. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou se o Município de Condeixa também foi notificado pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS) para pagar as taxas relativas à instalação dos “hospitais de campanha” instalados nos nossos pavilhões desportivos. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que, até à data de ontem e de acordo com o que tem conhecimento, o Município de Condeixa não foi notificado para esse efeito.-----

-----Prosseguindo, o Sr. Vereador Nuno Claro mencionou que por via de alguns documentos que vêm hoje a reunião de Câmara verificou que os apoios atribuídos na sequência da Tempestade Leslie, ainda estão por contratar. Assim sendo, perguntou se estes apoios já foram recebidos na íntegra pelo Município ou se isso ainda não aconteceu tal como para as Associações que concorreram a esse apoio e, ao que tudo indica, o Governo ainda não autorizou a celebração de contratos para a entrega dessas verbas. -----

-----Mudando de assunto perguntou se a escritura da venda do segundo lote de terreno da Urbanização do Mercado Municipal já foi celebrada.-----

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação sobre o processo da Fundação D. Ana Laboreiro D’Eça. -----

-----Em relação aos pedidos de esclarecimentos à proposta de classificação das Terras de Sicó como Paisagem Protegida, perguntou se o Município já recebeu as respostas às perguntas formuladas e às objeções que foram feitas. Disse ainda que acompanha todas as observações efetuadas pelos serviços à referida proposta. -----

-----Relativamente aos procedimentos concursais de recrutamento de Técnicos Superiores nas áreas de: Antropologia, Turismo e Filosofia e uma vez que já foram publicadas as Atas de Admissão/Exclusão nos casos do Turismo e de Antropologia, perguntou o motivo pelo qual esse procedimento ainda não ocorreu no procedimento de Filosofia. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Acerca da descentralização na área Educação, tem sido dado conta de que Condeixa não quer parar com este processo que já se encontra desenvolvido. Neste contexto e como já proposto em reuniões anteriores, volta a propor, mas agora com mais ênfase, a possibilidade do ensino da língua alemã nas escolas do Agrupamento de Condeixa, face ao relacionamento que Condeixa e o Município tem com a cidade alemã de Bretten e ao histórico da existência do ensino da língua alemã nas nossas escolas. -----

-----Perguntou sobre o ponto de situação da obra de reabilitação da estrada Ega-Sebal, cuja necessidade é conhecida por todos e já há muito prevista nos orçamentos do Município. --

-----Perguntou também sobre o ponto da situação do acesso à Quinta do Barroso (Lidl), pois o Sr. Presidente manifestou a necessidade de uma obra distinta da atual. Já se sabe que a situação do atual estado da estrada não é da responsabilidade deste executivo, mas é uma situação que tem de ser resolvida. Ainda em relação à Quinta do Barroso, perguntou qual o ponto da situação no sempre prometido espaço de jardim à entrada desta Urbanização. Com as últimas chuvas nos dias recentes foi possível testemunhar que por força da diferença de quotas a água entrou nos prédios vizinhos. Passados meses, espera-se que a resposta seja outra diferente da habitual, isto é, a de que se está a concluir o projeto. Falamos afinal de um jardim. -----

-----Prosseguindo e em relação ao espaço ajardinado do busto do Dr. João Antunes, uma das personagens que se destaca no painel que testemunhamos neste salão nobre, referiu que este espaço merece uma maior dignidade tal é o abandono a que tem sido deixado. -----

-----Em relação a um assunto que esteve presente numa reunião de Câmara sobre um processo da Casa da Azenha (próximo do Castellum de Alcabideque) na qual se encontrava, numa das suas paredes exteriores, um equipamento de ar condicionado, perguntou o que foi feito no sentido de concretizar a deliberação tomada em reunião de Câmara, uma vez que este equipamento continua na parede exterior da habitação. -----

-----Prosseguindo e ainda em relação aos ecopontos que se encontram junto à zona circundante ao Castellum e à nascente em Alcabideque - zona nobre do Concelho, informou que estes se encontram em muito mau estado, pelo que merecem da parte do Município uma melhor atenção. -----

-----Por último, e uma vez que na última reunião de Câmara o Sr. Presidente informou que na quinta-feira, dia 7 de maio, iríamos ter a presença da Câmara de Comércio Portugal China - Pequenas e Médias Empresas, cuja sede irá ser em Condeixa, num espaço cedido pelo Município no edifício do Centro Cívico e informou ainda que este grupo tem mais de vinte anos de presença em Portugal, pelo que considerava vantajosa esta iniciativa em Condeixa. Afinal, face ao que hoje se sabe, parece que esta versão não corresponderá aos factos. Deste modo, pretende perceber toda esta situação, porque o Município não pode aparecer entre o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

conflito de duas entidades, uma que já tem atividade pública há bastantes anos e uma outra entidade que surge de novo e que se quer sobrepor a essa, parecendo-lhe mal que o Município de Condeixa apareça no meio destas duas entidades. -----

-----O Sr. Presidente alegou que quando mencionou esse assunto estava a referir-se à Liga dos Chineses em Portugal, a qual tem uma atividade com mais de 20 anos e com a sede no Porto, tal como já referenciado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, pelo que é uma entidade diferente da Câmara de Comércio Portugal-China Pequenas e Médias Empresas, que escolheu Condeixa para a instalação da sua sede. Disse ainda que espera que esta associação tenha muito sucesso e que traga algum investimento para Condeixa, uma vez que esta é dedicada às relações comerciais das pequenas e médias empresas portuguesas com a China. De resto, não tem nada a ver com o relacionamento desta associação com outras entidades representativas da China em Portugal, sendo essas, questões que o ultrapassam. Também já viu referenciado em alguns jornais alusão à oposição da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa à criação desta nova organização, mas que nada tem a ver com a Câmara Municipal de Condeixa. Aquilo que fez foi receber bem a sua delegação, como faz com todos os que procuram a Câmara Municipal.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que Associações e Câmaras de Comércio são situações diferentes.-----

-----Contraopondo, o Sr. Presidente referiu que não vai, contudo, impedir que a Câmara de Comércio Portugal-China escolha a Vila de Condeixa para a sua instalação, e por outro lado, não tem nada a ver com a existência desta organização.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, perguntando ao Sr. Vereador Nuno Claro se é a favor ou contra a instalação da sede da Câmara de Comércio Portugal-China Pequenas e Médias Empresas em Condeixa. Prosseguiu, realçando a sua posição favorável na escolha de Condeixa como sede desta associação empresarial, pois irá permitir a ligação comercial entre os nossos empresários e os empresários chineses, sendo, no entanto, apologista de toda a transparência nesta e em todas as questões. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro disse que é a favor de que a Câmara Municipal se comporte, neste em outros contextos, de acordo com aquilo que é o respeito com as entidades já existentes.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou ainda que a Câmara Municipal não tinha qualquer forma de impedir a constituição desta associação, sabendo de antemão da existência da outra Câmara de Comércio (Câmara de Comércio e Indústria Luso Chinesa). Por outro lado, para Condeixa faz sentido os seus objetivos (desta associação) que vão no sentido de estabelecer relações empresariais entre Portugal e a China. -----

-----Em relação à Tempestade Leslie informou que o Município ainda não recebeu a totalidade do valor do apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal (FEM); até ao momento apenas recebeu 17% do seu valor. Tem conhecimento de que o processo está atrasado, de modo que quando solicitou ao anterior Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, agora Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento, alguma celeridade para os pagamentos dos fundos comunitários, insistiu também para a questão do Leslie no sentido da sua resolução em termos de liquidez. Salientou que vai agora reforçar o seu desagrado ao atual Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Jorge Botelho, pelo facto de até ao momento ainda não ter chegado a verba total do apoio financeiro pelo FEM relativo os danos provocados pela Tempestade Leslie nos equipamentos, quer do Município, quer das Associações. -----

-----O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. Sérgio Fernandes, interveio para acrescentar que ainda falta receber uma verba no valor de 156.000,00 € do Fundo de Emergência Municipal. Disse ainda que já foi enviado o pedido deste financiamento para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) que analisa estes pedidos e, por outro lado, o Município já tem conhecimento de que esta entidade já enviou a documentação para a DGAL que é quem irá proceder à transferência do valor, uma vez que este resulta do FEM. -----

-----Em relação à questão sobre a venda do segundo lote de terreno da Urbanização do Mercado Municipal, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que, por enquanto, a compra ficou sem efeito, pois devido aos constrangimentos atuais causados pela COVID-19 o investidor resolveu não avançar, desde já, com o processo da compra do referido lote. -----

-----Quanto à Fundação Dona Ana Laboreiro D'Eça informou que estava prevista uma reunião com os membros da Direção, que tem sido adiada devido ao COVID-19, mas que irá ser realizada provavelmente para a próxima semana e depois dará informação sobre essas matérias. Em relação aos estatutos que foram enviados para o Conselho de Ministros, informou que tem sido enviado sempre resposta às questões solicitadas, pelo que de momento está-se a aguardar pelo despacho favorável dos mesmos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra e sobre a classificação das Terras de Sicó como Paisagem Protegida, começou por dizer que concorda com o referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro, uma vez que depois de uma análise efetuada pelos serviços técnicos do Município a todos os documentos deste projeto, foram solicitadas algumas alterações ao mesmo. Como a área geográfica das Terras de Sicó é muito vasta, porque abrange 6 concelhos muito diversificados, do ponto de vista da sua expansão geográfica e da sua comunidade rural, a delimitação da área de paisagem protegida apresentada no projeto contempla uma grande parte territorial do Concelho de Condeixa que não interessa ao Município, pois condiciona imenso a nossa atuação. Assim sendo, considera-se que esta área deve ser reduzida, de modo que esta e outras questões terão que ser apresentadas no âmbito da consulta pública. Adiantou ainda que é certo que da forma como a proposta se apresenta atualmente nunca a irá trazer a reunião de Câmara nem à Assembleia Municipal para aprovação, pois não concorda com a mesma (na sua versão original), tendo esta sido pensada para meios mais rurais como Alvaiázere e Penela. -----

-----Resumindo, referiu que a classificação desta Área como Paisagem Protegida de âmbito Regional é muito positiva para as Terras de Sicó e para Condeixa se as alterações propostas pelo Município forem aceites.-----

-----Em relação à questão sobre os procedimentos concursais, deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, a qual informou que o atraso destes procedimentos se deve aos constrangimentos existentes na deslocação das pessoas que fazem parte do júri, pois em todos estes concursos existem elementos que são de outros Municípios e por isso, neste momento, estamos condicionados às suas respostas. Tem sido ainda mais difícil a articulação e a disponibilidade de todos os elementos que fazem parte do júri no procedimento concursal para Filosofia, pelo que, assim que possível, será retomado todo o procedimento necessário à sua conclusão.-----

-----Retomando a palavra e em relação ao processo da descentralização da Educação, o Sr. Presidente disse que o Município vai prosseguir com este processo, tendo a noção de que esta situação irá trazer algumas dificuldades, não só do ponto de vista logístico, mas também algumas dificuldades financeiras. Ainda assim é um risco que está controlado e é um princípio político que o Município acarinha, de modo que não faria sentido não aceitar esta competência, pois, ao contrário da descentralização na área da saúde, o Município tem condições para o fazer. -----

-----Disse ainda que concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro em relação à oferta do ensino de alemão como língua estrangeira para os alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa. Desta forma, irá dar essa nota à Sra. Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que está a acompanhar mais de perto este processo. Neste contexto, sugeriu também, para além do ensino de alemão a oferta do ensino de mandarim.-----

-----Mudando e assunto e face à questão sobre a estrada que liga a Ega ao Sebal informou que esta obra está incluída na última alteração orçamental com o valor de 220 mil euros. Vai ser assim uma realidade para breve, que já esta, há muito tempo, perspetivada e que vai de encontro a um desejo antigo da população, tal como outras obras, nomeadamente a requalificação do Largo da Barreira. -----

-----Quanto ao acesso à Quinta do Barroso (pelo Lidl) disse que a preparação do estudo geotécnico está a ser concluído e que vai permitir prosseguir com um projeto de melhoria de acessibilidade ao local que irá substituir o anterior, com a realização de uma obra mais profunda e consistente, já que no local da atual estrada passa uma linha de água, motivo pelo qual esta se encontra sempre em mau estado.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se, nestes novos projetos, estão a ser consideradas a viabilidade de ciclovias.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente disse que para a estrada Ega/Sebal não está prevista nenhuma ciclovia, mas que estão pensados para os percursos mais urbanos. -----

-----Em relação ao jardim para a Quinta do Barroso irá indagar o assunto junto dos serviços. Deu nota de que ainda ontem passou pelo local com o Sr. Vereador António Ferreira e falou sobre o assunto, tendo conhecimento de que este processo está na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), mas ainda não foi tratado.-----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia interveio, para acrescentar que tem conhecimento de que a Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, vai ter uma reunião hoje com a Arquiteta paisagista do projeto. -

-----Retomando a palavra, e sobre o busto no topo da Rua Dr. João Antunes, o Sr. Presidente solicitou aos serviços para o relembrem desta situação que já foi referenciada há algum tempo pelo Sr. Vereador Nuno Claro. -----

-----No que diz respeito à Casa da Azenha, tanto o Sr. Presidente como a Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico não têm presente esta situação, pelo que irá verificar e depois reportar a situação. -----

-----Em relação aos ecopontos, o Sr. Presidente disse que concorda com essa situação, pois esta é uma zona nobre e que tem de ser preservada. Deu conta de que a DASU tem um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

plano para a substituição de ecopontos, o qual pensa que abrange os mencionados pelo Sr. Vereador Nuno Claro em Acabideque.-----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, o Sr. Presidente começou por dizer que não foram efetuados testes de rastreio à COVID-19 à comunidade educativa. Também não foi solicitado qualquer pedido, nem pelo Ministério de Educação nem pelo Agrupamento de Escolas. Nesse sentido referiu que em relação a este aspeto não se irá meter, já que são locais que não são da sua competência. Em relação à entrega de cabazes e transportes dos alunos têm atuado, mas nessa área não. Tem conhecimento de que o Município de Soure tem procedido de forma diferente, pois estão a realizar testes a toda a população. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para responder à questão sobre a limpeza das faixas de gestão de combustível, referindo que no ano passado esta limpeza foi realizada nas freguesias de primeira e segunda prioridades e que, neste momento, já se iniciou o procedimento para proceder à limpeza das restantes freguesias e manutenção das restantes, cuja limpeza já foi efetuada anteriormente. -----

-----Retomando a palavra e em relação à empresa Cannexpor Pharma e ao projeto da canábis para fins medicinais, o Sr. Presidente informou que irá reunir com os representantes da empresa amanhã onde irão ser discutidas, nomeadamente, questões relacionadas com o projeto (terraplanagens, acessos e infraestruturas para gás e energia). -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que o investidor pretende começar o projeto de início com pouca atividade para ser efetuado de forma consistente, mas ficou atrasado devido à COVID-19. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por dar nota das obras terminadas no último ano, as que estão em execução e as que estão por lançar, dando como exemplo a pavimentação da Estrada Ega/Sebal, Rede de águas em Condeixa, Largo da Barreira, Rua das Pinheirinhas (Ega), Alargamento da Rua do Pregal (Zambujal) e Reparação da cobertura da Casa do Casmilo. Esta informação junta-se por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Deu nota também de que ontem foi distribuído material de proteção individual (máscaras, luvas e viseiras) aos utentes e funcionários da Associação Portuguesa dos Pais e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Condeixa. Foram ainda oferecidas aos taxistas divisórias de segurança para a proteção entre o motorista e os passageiros. -----

-----Deu nota também de que foram criadas condições para novos espaços destinados a esplanadas em áreas do domínio público. -----

-----Informou que o investimento direto em todas as medidas implementadas no combate à pandemia da COVID-19 até ao momento ascendeu ao montante de 143 mil euros. -----

-----Por último, informou que irão ser distribuídas máscaras comunitárias no valor de 38 mil euros (20 000 máscaras) por todos os municípios, numa operação que conta com a colaboração e o apoio das Juntas de Freguesia do Concelho. Estas máscaras são reutilizáveis e certificadas pela entidade competente. Já recebemos 2 mil que foram distribuídas pelas freguesias de Zambujal e União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé e hoje irão chegar mais 5 mil que irão ser distribuídas às freguesias do Furadouro e da Anobra. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que na semana passada, numa reunião com os presidentes de Juntas de Freguesia foi decidido reabrir ao público os cemitérios do Concelho com a implementação de todas as medidas de segurança. -----

-----Informou ainda que devido às chuvas da semana passada os lugares de estacionamento na Quinta do Barroso que já habitualmente costumam ceder voltaram a ceder, desta forma, o Município irá proceder à substituição das manilhas que se encontram danificadas. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Medidas de incentivo ao comércio local devido ao COVID-19: criação de espaços destinados a esplanadas e isenção de taxa administrativa – Ratificação.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando o levantamento gradual das medidas de confinamento devido à epidemiologia pandémica provocada pelo COVID-19 e tendo por objetivo a recuperação e revitalização da vida social e da economia local, determino como forma de incentivo ao comércio local, as seguintes medidas: -----

-----i. Criação, a título excecional e temporário, de espaços destinados a esplanadas em área do domínio público respeitando os enquadramentos legais em vigor no âmbito das acessibilidades e de acordo com a orientação 023/2020, emanada pela Direção Geral de Saúde, com a finalidade de permitir que os operadores económicos possam privilegiar a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, fomentando assim a implementação das medidas necessárias à prevenção da propagação do COVID-19; -----

-----ii. A criação dos espaços supra mencionados carece de comunicação e validação do Serviço Municipal de Proteção Civil, devendo para o efeito contactar o mesmo através de proteccaocivil@cm-condeixa.pt ou pelo N° 918472927, sem prejuízo das responsabilidades que outros serviços municipais têm sobre esta matéria, que, em coordenação com outras forças de segurança, estabelecerá as regras para a sua correta utilização. -----

-----iii. Isenção da taxa administrativa associada à mera comunicação prévia relativa aos pedidos de ocupação de espaço público com esplanada aberta, devida pela totalidade da ocupação da via pública com esplanadas. -----

-----As presentes medidas vigoram no período de 18/05/2020 a 30/09/2020.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

-----Ratificar o ponto iii. do despacho do Presidente da Câmara de 14 de maio de 2020, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 2º, nº 1 da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na sua última redação, que, perante a urgência da tomada de decisão por força das vantagens a ele inerentes, determinou como forma de incentivo ao comércio local, a medida anteriormente mencionada. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova no Âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia.

-----Foi presente o pedido mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta uma minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia. Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de Gestão em apreço, por forma a dar seguimento ao processo, designadamente, o seu envio ao IMT para aprovação por parte deste Instituto.-----

-----O Sr. Presidente interveio começando por dizer que pelos documentos anexos ao processo, se pode verificar que este é um processo antigo e que surge agora de reuniões mais



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

recentes com as Infraestruturas de Portugal, IP. Este acordo está relacionado com uma primeira fase de um estudo global que prevê também uma segunda fase - o viaduto de acesso à Barreira, que se encontra já referenciado no Plano de Investimentos da IP para 2022. O Município garante o projeto e eventuais expropriações que sejam necessárias efetuar e a IP garante a empreitada, cujo valor estimado desta intervenção é de 1.410.000,00+IVA. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que, de acordo com todos os considerandos que são assinalados no Acórdão de Gestão e face aos projetos apresentados não há um único que fique resolvido com estas intervenções, ou seja, todos os problemas de transição existentes entre a zona ponte e a zona nascente de Condeixa, todos os problemas de acesso à Zona Industrial de Condeixa em nada o acordo estas situações resolve. Até vinha com muita expectativa para esta reunião, para que o ajudassem a resolver mas ficou desiludido com o projeto que viu.-----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia interveio para dizer que nos foi apresentado pela IP um estudo global para a requalificação da EN1/IC2, Sendo efetuadas numa primeira fase as intervenções no nó da Faia e tal como o Sr. Presidente informou a restante obra será para uma segunda fase. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que há duas fases acordadas, esta é a primeira fase que é a mais fácil de realizar, pelo menos, em termos de impacto financeiro. Importa realçar que finalmente, este projeto saiu do papel, 10 anos depois de se ter iniciado. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que esta intervenção vai aumentar em muito a questão da segurança, pois vai ser construída uma rotunda no IC3 que facilita a circulação a quem chega do lado de Penela e quem sai de Condeixa, deixando de haver o cruzamento para quem sai de Condeixa no sentido de Soure ou Figueira da Foz, passando a existir apenas um sentido em cada via. Esta intervenção não mexe com o acesso à ZIL, efetivamente, pois essa intervenção será para a segunda fase. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse ainda que o grosso deste investimento será efetuado pela Infraestruturas de Portugal e só fazendo esta primeira intervenção é que se conseguirá realizar a intervenção da Barreira (2ª fase).-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: “Opta pela abstenção, atendendo a que a política é também a gestão das prioridades. Tendo o Município feito um acordo com a Infraestruturas de Portugal (IP) isso significa que, neste contexto, o Município deveria ter transmitido as suas prioridades à IP, prioridades essas que estão inclusive bem elencadas nos considerandos iniciais do acordo de gestão objeto da presente deliberação. Essas prioridades, no nosso entendimento, são nomeadamente: o acesso à zona industrial, o acesso à Barreira e a melhoria das transições entre a área poente e nascente do concelho. Ora as propostas de intervenção que se vão concretizar com este acordo em nada solucionam estas intervenções necessárias e prioritárias, pelo que nos parece que o investimento nacional, na ordem dos 2 milhões de euros, deveria ser prioritariamente direcionado para essas intervenções e não outras. Ao não o fazer corremos o risco de, mais uma vez, adiar indefinidamente essas urgentes intervenções.” -----

-----Perguntou ainda qual a data previsível da segunda fase do projeto. -----

-----O Sr. Presidente disse que dez anos depois, o governo socialista consegue dar andamento a um projeto no qual inclui duas obras: a primeira parte inclui a melhoria da circulação no nó da Faia e uma segunda fase o viaduto sobre a EN1, na zona de Eira Pedrinha com ligação à Barreira. É assim com satisfação que traz este projeto a esta reunião de Câmara. Como já disse, é uma obra que faz parte de um projeto mais amplo, o qual vai ser positivo para Condeixa, de que resultará o findar de um constrangimento que há muito foi iniciado com o Eng. Jorge Bento. Tem muita pena que os Srs. Vereadores do PSD não acompanhem este projeto, realçando que nunca tiveram um projeto alternativo. -----

-----Informou ainda que a segunda fase do projeto está incluída no plano de investimento para 2022. -----

3.Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a MOBI.E, S.A. no âmbito do processo de instalação do posto de carregamento inserido na rede piloto Mobi.E.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3 da qual consta uma minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a MOBI.E, S.A. que visa estabelecer uma relação de parceria entre os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Condeixa-a-Nova, com a instalação de um posto de carregamento normal para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

veículos elétricos. Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere autorizar a participação do Município no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos elétricos nos termos propostos no Protocolo em apreço e suportar as despesas com o consumo de energia elétrica associadas à utilização do posto de carregamento, por parte do público em geral, nos termos da alínea d) do n.º 1 da Cláusula Segunda do Protocolo em apreço até 31 de julho, sendo que a partir desta data a situação irá ser avaliada. -----

-----Mais se propõe que, à semelhança do que já foi referido para outros Protocolos, também este deverá ser feito no nosso modelo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos

1. Proposta de isenção de bilhete de entrada no Museu PO.RO.S no dia 18 de maio - Dia Internacional dos Museus – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 13 de maio de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, autorizou a isenção de bilhete de entrada no Museu PO.RO.S no dia 18 de maio - Dia Internacional dos Museus. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1.Serviço de Educação

1.1. Proposta de mensalidades nas Atividades de Animação e Apoio à Família – vertente de Prolongamento de Horário – ano letivo de 2020/2021.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que: -----

-----As Atividades de Animação e Apoio à Família (almoço e prolongamento de horário) se destinam a todas as crianças que frequentam os jardins de Infância da rede pública do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

concelho de Condeixa-a-Nova, com o objetivo de assegurar o seu acompanhamento antes e/ou depois da componente letiva e em períodos de interrupções letivas; -----

-----O Prolongamento de Horário é uma componente não pedagógica comparticipada pelo Ministério da Educação, o Instituto do trabalho e Segurança Social e pelas famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas do agregado familiar;-----

-----Foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família pela Câmara Municipal, a 22 de abril e em Assembleia Municipal, a 4 de maio; Essa alteração determina que os valores dos diferentes escalões, indexados ao posicionamento no escalão para atribuição de abono de família, sejam revistos e aprovados em reunião de Câmara Municipal, a cada ano letivo. -----

-----Neste contexto, e considerando a necessidade de definir os valores a suportar pelas famílias dos alunos do pré-escolar, na oferta de AAAF faz-se a seguinte proposta, para vigorar no ano letivo 2020/2021:-----

-----Escalão de abono de família para crianças jovens: -----

-----Escalão 1: 7,00€;-----

----- Escalão 2: 14,00 €; -----

-----Escalão 3: 21,00 €;-----

-----Escalão 4: 28,00 €;-----

-----Escalão 5: 35,00 €.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Aprovação da lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2019/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 6 de maio de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, aprovou a lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2019/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para propor que futuramente o valor de 50 mil euros destinado ao apoio para as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior seja usado no seu



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pleno, ou então dividido rateadamente o valor em falta pelos candidatos, já que por vezes fica alguma verba por atribuir. -----

-----O Sr. Presidente disse que desse modo não seria muito justo, pois assim o valor máximo de bolsas atribuídas não era correto. Isso poderá trazer dificuldades acrescidas aos serviços e ser objeto de reclamações. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro disse ainda que esta seria uma situação, a verificar-se apenas caso o número de candidatos fosse inferior ao máximo, como aconteceu este ano. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão Administrativa

1. Secção de Contratação Pública

1.1. Consulta prévia no âmbito do DL nº 29/2019, de 12 de Janeiro – Um território sustentável – Energia – Eficiência energética – Aquisição de serviços ESE - Proposta de adjudicação.

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento supra identificado, no qual são ponderadas as observações efetuadas por dois dos concorrentes ao abrigo da audiência prévia, e se propõe o seu indeferimento, bem como se propõe igualmente deliberar sobre a adjudicação do procedimento.-----

-----O relatório e documentos anexos vão ser juntos por cópia à presente ata para dela fazerem parte integrante como documentos anexos com o número 4.-----

-----De acordo com o teor do relatório, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com as propostas nelas contidas e proceda à adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente “Ferrovial Serviços, SA”, com o preço contratual de € 1.779.140,95 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, para a “Aquisição de serviços ESE” para o Município de Condeixa-a-Nova, nas condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda, nos termos do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aprovação da minuta do contrato constante no processo, referente ao presente procedimento. -

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, neste momento, chegou à sala de sessões, começando por informar que terminou hoje a realização dos testes de rasteio à COVID-19 aos funcionários da Autarquia, IPSS's e Forças de Segurança e que no total foram realizados 600 testes. Destes testes falta ainda saber o resultado de quatro que tiveram que fazer o teste com a zaragatoa. Assim, fica apenas a faltar realizar os testes serológicos aos Presidentes de Junta e aos Sr. Vereadores da oposição, os quais irão ser efetuados no próximo sábado.-----

-----O Sr. Presidente interveio para deixar uma nota de reconhecimento pelo trabalho extraordinário efetuado pelo Sr. Vereador Carlos Canais na realização destes testes, à qual os restantes Vereadores se associaram.-----

E. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 19 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 543.127,88 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.591,20 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2. Aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova relativos ao ano de 2019.

-----Estabelece a alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) que é competência material do Órgão Executivo, entre outras, "Elaborar e aprovar [...] os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal".-----

-----No cumprimento desta disposição legal, elaboraram-se os documentos de prestação de contas atendendo às regras inscritas no POCAL, no Regime Financeiro das Autarquias



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e na Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2ª Secção. -----

-----No universo dos documentos que constituem a Prestação de Contas, destacam-se os seguintes: i) Mapa de Execução do Orçamento da Despesa e da Receita; ii) Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos; iii) Mapa de fluxos de Caixa; iv) Mapa de Operações de Tesouraria; v) Balanço; vi) Demonstração de Resultados; vii) Anexos às Demonstrações Financeiras; viii) Mapa Síntese dos Bens Inventariados e ix) Relatório de Gestão. -----

-----De acordo com os documentos acima referenciados, no exercício económico de 2019, a receita cobrada bruta foi de 14.093.771,34 euros, a despesa total paga ascendeu a 13.610.723,37 euros e a despesa comprometida foi de 16.984.341,73 euros. A diferença entre os recebimentos e os pagamentos, no valor de 483.047,97 euros, refere-se ao saldo da gerência orçamental para o ano de 2020. -----

-----O Balanço reportado a 31 de dezembro de 2019 apresenta 74.280.795,43 euros de ativo líquido, 54.402.250,07 euros de fundos próprios e 19.878.545,36 euros de passivo. -----

-----As operações ocorridas em 2019 originam um resultado líquido do exercício negativo de 1.936.441,56 euros, cuja aplicação deve ser aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo. Assim, propõe-se que o resultado líquido de 2019, no montante de -1.936.441,56 euros, seja integralmente mantido da conta 59-Resultados transitados -----

-----Nas Demonstrações Financeiras de 2019 também é analisado o endividamento municipal, tendo-se cumprido o limite de endividamento imposto. O mesmo será dizer que o endividamento do Município representa 0,40 vezes a média da receita do último triénio, quando o RFALEI impõe como limite máximo do endividamento 1,5 vezes da média da receita do triénio. -----

-----Relativamente às entidades participadas, na Nota 8.2.16 dos Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados apresentam-se os dados relativos às entidades participadas, com indicação da designação, sede, parcela detida, bem como os capitais próprios ou equivalente e o resultado do exercício. Paralelamente, determina a alínea b), do número 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete ao órgão deliberativo “apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades”. Face a esta exigência, o quadro abaixo discrimina esta informação, que deverá ser remetida à Assembleia Municipal para que seja apreciada. -----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

Entidade Participada	NLF	Parcela detida		Capitais Próprios	Resultado Exercício
		%	Valor		
ERSUC - Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.	503004405	0,57	23 275,00	37 187 108,00	-1 477 317,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	513606181	1,43	265 583,00	99 123 362,50	1 782 131,41
Instituto Pedro Nunes	502790610	0,30	5 000,00	5 646 765,00	12 978,00
AREAC - Agência Regional, Energia e ambiente do Centro	513118357	0,60	5 000,00	49 314,83	61 886,59
Associação de Coimbra Região Digital	506394980	4,55	18 750,00	(*)	(*)

(*) - Esta entidade ainda não elaborou as demonstrações financeiras de 2018

-----Por tudo isto, propõe-se que a presente informação, juntamente com a Prestação de Contas de 2019, seja submetida à reunião do órgão executivo para que seja deliberado quanto à: -----

-----1) Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município relativos ao ano económico de 2019; -----

-----2) Aprovação da proposta da aplicação dos resultados líquidos do exercício no valor de -1.936.441,56 euros; -----

-----3) Aprovação da relação dos bens patrimoniais do Município; -----

-----4) Tomada de conhecimento das informações relativas às entidades participadas; -----

-----5) Submissão dos referidos documentos para a apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

-----6) Submissão da aplicação do resultado líquido do exercício à Assembleia Municipal para sua aprovação. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por apresentar em linhas gerais o Relatório de Gestão, dando conta da existência de 205 trabalhadores em funções no Município de Condeixa-a-Nova a 31 de dezembro de 2019, cujos encargos com o pessoal incorrem em 3.243.630,47 euros, que significa 26 % do nosso orçamento. -----

-----Seguidamente, deu conta de alguns dos projetos financiados, cujas candidaturas se encontram em fase de execução e que totalizam um investimento de 6.820.845,54 euros, estimando-se um valor total de subsídios ao investimento de 5.737.234,57 euros. -----

-----Relativamente aos quatro eixos estratégicos: Coesão Social (Eixo I), Competitividade (Eixo II), Coesão Territorial (Eixo III) e Participação Cívica (Eixo IV), verifica-se que as atividades estratégicas relacionadas com “Um Território Sustentável” (Eixo III – Coesão Territorial) têm o maior peso com o valor de 5.218.966,79 euros de despesa paga. Para a formação deste valor evidenciam-se as despesas efetuadas com: Saneamento (1.861.136,03



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

euros); Água (1.285.980,07 euros); Energia (657.893,08 euros); Resíduos sólidos (407.393,63 euros); Proteção civil (250.954,23 euros); Transportes rodoviários (216.959,59 euros); Proteção do meio ambiente (162.635,65 euros); Ordenamento do território (137.135,22 euros) e Limpeza urbana (92.424,94 euros).-----

-----Do Eixo I – Coesão Social, com um montante total pago de 1.968.697,72 euros, sobressaem, pela sua relevância, as seguintes ações: Desporto, recreio e lazer (803.216,51 euros); Educação (678.249,55 euros); Cultura (364.949,93 euros) e Ação social (116.000,01 euros).-----

-----Relativamente ao Eixo IV – Organização Municipal e Participação Cívica, no ano de 2019, pagaram-se 1.580.297,05 euros, dos quais se destacam as seguintes iniciativas e/ou intervenções, atendendo à sua relevância: Administração geral (1.501.983,08 euros) e Transferências para instituições (75.164,97 euros).-----

-----Por fim, o Eixo II - Competitividade apresenta um montante de despesa paga de 322.017,66 euros, assumindo particular importância os valores referentes à promoção turística do concelho, destacando-se as seguintes iniciativas: Programa Conimbriga: 77.093,42 euros; Semana do Cabrito: 34.196,12 euros; Ações de divulgação e de promoção turística: 55.558,08 euros; Condeixa Vila Romana – Vislumbre do Império: 133.051,50 euros; Obras de alargamento do Complexo Arqueológico de Conimbriga: 18.130,00 euros.-----

-----Quanto ao grau de execução da receita, que no ano de 2019 se cifrou em 71,998%, deve-se: ao exercício económico de 2019 ter encerrado com uma dotação total disponível de cerca de 2,3 milhões de euros, que poderiam ter sido utilizados para, numa revisão orçamental a aprovar na última sessão da Assembleia Municipal de dezembro, reduzir o valor do orçamento e, assim, aumentar o grau de execução, facto que não ocorreu; aos diversos pedidos de pagamentos submetidos em 2019, no âmbito das candidaturas de financiamento aprovadas, mas que somente no decorrer do ano de 2020 é que foram transferidos para o Município, no valor de 110.453,38 euros; à arrecadação, em janeiro de 2020, de diversa receita transferida para o Município a 31 de dezembro de 2019, em cerca de 198.000,00 euros e à não utilização da totalidade dos empréstimos contratualizados vigentes no ano de 2019, previstos em sede do orçamento da receita.-----

-----Informou que no ano de 2019 foram cobrados 14.080.101,82 euros de receita e que houve um crescimento de 1.681.956,74 euros das receitas cobrada líquida face a 2018, devendo-se este aumento essencialmente ao incremento das receitas proveniente dos impostos diretos, das transferências de capital e dos passivos financeiros. Do conjunto das receitas fiscais, a receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é aquela que se destaca, com o valor de 1.543.443,54 euros arrecadados no ano de 2019, logo seguido do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC), com 587.691,53 e 416.008,30 euros arrecadados, respetivamente.-----

-----Quanto ao resultado líquido do exercício, as atividades do Município geraram um resultado negativo de 1.936.441,56 euros em 2019. Apesar deste resultado ser negativo, no ano de 2019 verificou-se uma melhoria do desempenho do Município face ao ano de 2018, se se comparar com o resultado negativo desse ano (-3.477.634,55 euros).-----

-----O Município apresenta no ano económico em análise um rácio de liquidez geral de 0,52, registando-se um aumento face ao ano anterior. -----

-----Salientou ainda que o Município está dentro do limite de endividamento imposto. O mesmo será dizer que o endividamento do Município representa 0,39 vezes a média da receita do último triénio, quando o RFALEI impõe como limite máximo do endividamento 1,5 vezes da média da receita do triénio. -----

-----Durante o ano de 2019 o Prazo Médio de Pagamento (PMP) foi de 89 dias respeitando o limite estipulado legalmente. -----

-----Em conclusão, disse ainda que face ao ano anterior os resultados financeiros do Município registaram um melhoramento em relação ao ano de 2018. -----

-----O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. Sérgio Fernandes, apresentou de uma forma mais detalhada os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para perguntar qual o motivo da dotação total disponível (cerca de 2,3 milhões de euros) não ter sido utilizada para diminuir o valor do orçamento -----

-----Em resposta, o Dr. Sérgio Fernandes esclareceu que esta dotação disponível resulta da diferença entre o valor do orçamento e dos cabimentos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por perguntar, relativamente ao anexo 3 das Notas de Balanço e à Demonstração de Resultados 2019 (Edifícios e outras construções - Ativo bruto, amortizações e ativo líquido - página 20), qual o motivo para que o Polidesportivo da Ega ainda seja referido em 31 de dezembro de 2019, ou seja se o seu processo de abatimento ainda não foi efetuado. Ainda relativamente a este documento (página 22), perguntou qual o motivo para o valor da amortização em relação ao Museu PO.RO.S ser de 285 552,28 €.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente disse que o processo de abatimento provavelmente ainda não terá sido feito, de modo que a situação será regularizada este ano. Em relação ao Museu PO.RO.S informou que o valor em causa corresponde à amortização acumulada. -----

-----Prosseguindo o Sr. Vereador Nuno Claro e em relação à amortização de viaturas (página 26), questionou como é que são efetuadas, operacionalmente, estas amortizações, ao que o Dr. Sérgio Fernandes informou que as amortizações das viaturas começam no início do mês de utilização, calculando o valor do duodécimo. -----

-----Continuando, e em relação ao anexo V - bens do imobilizado que não foi possível valorizar (página 30 e seguintes), perguntou se as obras de arte são avaliadas a zero porque tecnicamente é difícil a sua avaliação ou não é possível avaliar do ponto de vista contabilístico.

-----Em resposta o Sr. Presidente disse que é possível do ponto de vista contabilístico, por isso é que estão identificados neste documento.-----

-----O Dr. Sérgio Fernandes interveio para acrescentar que assumem valor zero por não ser exequível a sua avaliação. Adiantou que a justificação da não valorização destes bens se enquadra no número 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, face à impossibilidade total de atribuição fundamentada do valor. -----

-----Prosseguiu o Sr. Vereador Nuno Claro em relação ao documento de Demonstração de Resultados e uma vez que a Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro (ERSUC) regista um exercício com resultados negativos, perguntou se o Sr. Presidente tem conhecimento das razões desta situação. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente disse que esta situação se verifica desde o processo de privatização desta empresa, pois desde que foi privatizada a Empresa Geral de Fomento (EGF) do grupo Águas de Portugal no seu setor de resíduos os resultados começaram a ser negativos. -----

-----Prosseguindo e em relação ao Balanço (página 2), o Sr. Vereador Nuno Claro questionou qual o motivo pelo aumento da dívida a terceiros de curto prazo em relação a 2018 (112.476,56 € para 295.573,23 €), ao que o Dr. Sérgio Fernandes respondeu que essa subida está relacionada com tudo que é faturado; as situações foram reportadas para a autoridade tributária e só agora estamos a começar a receber. Em relação à água estamos a falar de cerca de 270 mil euros em dívida.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em relação ao documento da Certificação Legal de Contas, e uma vez que o ROC fez referência à existência de imóveis indicados proactivos, os quais não conseguem apurar a titularidade do registo predial, perguntou quais são esses imóveis que o Município não tem registado como seus e apesar disso os indica para estes efeitos.-----

-----Prosseguindo, perguntou, relativamente à fatura de água de 88 mil euros que está para pagar, qual foi a evolução desta situação.-----

-----O Dr. Sérgio Fernandes informou que muitos dos terrenos se relacionam com os reservatórios de água e que os procedimentos necessários ao seu registo iniciar-se-á durante o presente ano.-----

-----Relativamente à fatura de água por pagar às Aguas do Centro Litoral (no valor de 88.000,00€ mais IVA), o Sr. Presidente informou que esse assunto está em contencioso sendo que o respetivo processo judicial de encontra a decorrer.-----

-----Seguidamente, o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou ainda se a Casa do Casmilo está cedida com um protocolo, e a que entidade.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais disse que está cedida em termos de protocolo a uma associação.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais do presente empréstimo até 500.000,00€, aprovado pela Assembleia Municipal em 04/05/2020, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária Banco Millennium BCP, SA., destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Atribuição de apoio financeiro para “Despesas Fixas Mensais” assinaladas no período de confinamento e respetiva inatividade, impostos pela Pandemia COVID -19.

-----Foi presente o pedido mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se atribuir um apoio financeiro no total de 1.335,66 € relativo a dois meses de despesas fixas mensais às entidades que solicitaram o respetivo apoio e que se encontram regularizadas face ao Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Diversas, distribuída conforme se descreve:-----

-----Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa: 600,00 €; -----

-----Casa do Benfica do Concelho de Condeixa: 550,64 €;-----

-----Associação Desportiva Recreativa Cultural Social de Arrifana: 79,64 €; -----

-----Os Ugas – Associação Desportiva cultural de Ega; 70,98 €; -----

-----Centro Cultural Recreativo Alcabideque: 34,40 €;-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro e o Sr. Vereador Arlindo Matos votaram favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa e ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, respetivamente, atendendo à circunstância de serem dirigentes dos mesmos e por se considerarem impedidos de votar as deliberações que àquelas associações digam respeito.-----

2.Serviço do Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2020.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1.Processo nº 01/2019/27 em nome de Fernando Simões Duarte para legalização de obras de ampliação de habitação, e legalização de obras de construção de anexos, sito em Caneira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação e legalização de anexos, sito em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/05/2020, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7. -----

-----Foi solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal, sendo emitido parecer favorável quanto à legalização das obras. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções, quando aplicável, sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentado na legislação específica aplicável, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deve cumprir os condicionalismos referidos no parecer das Infraestruturas de Portugal constante do processo. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Processo nº01/2019/28 em nome de Pitlan - Instalações Elétricas, Lda. e António Janeiro Órfão Unipessoal Lda., referente a obras de construção de edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços, sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para pagamento da licença de obras em prestações.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de pagamento em seis prestações das taxas referente à emissão da licença de obras para construção de edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços, sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 12/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/05/2020, sobre a qual recaiu despacho superior do Senhor Presidente da Câmara datado de 12/05/2020, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, face aos fundamentos expostos na informação administrativa acima referida, delibere deferir o pedido e autorizar o pagamento das referidas taxas em seis prestações mensais, cujo valor total é de € 10.489,98, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.Processo nº 01/2019/80 em nome de Maria Helena Alves da Motta da Cruz, para obras de ampliação e alteração de habitação e muros e obras de construção de piscina, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal - Retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara Municipal de 20/11/2019.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à retificação do ato administrativo tomado em reunião de Câmara Municipal de 20/11/2019 referente à aprovação do projeto de arquitetura para obras de ampliação e alteração de habitação e muros e obras de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

construção de piscina, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal, uma vez que se verificou um erro material na expressão da vontade da Câmara Municipal, tendo sido incluído no projeto de arquitetura a construção de muros. -----

-----Foi presente também a informação Administrativa datada de 07/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/05/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar o ato administrativo, nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], e delibere que seja excluído da operação urbanística acima referida a construção de muros, mantendo-se válidos os restantes condicionalismos impostos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.Processo nº 01/2019/81 em nome de Neide Maria Morim Pita Amado para obras de construção de habitação e muros, sito em Serrazina, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação e muros, sito em Serrazina, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades ou respetivas isenções sobre a forma de termo de responsabilidade, emitidas por técnico legalmente habilitado, fundamentadas na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5.Processo nº 01/2020/12 em nome de Edgar Luis Lucas Ferreira e Cláudia da Costa Morgado, para obras de alteração de habitação, sito em Casal da Légua, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de alteração de habitação, sito em Casal da Légua, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 30/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo da execução da obra é de 6 meses conforme proposto.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

6. Processo nº 01/2020/15 em nome de Maria Adelaide Mendes Barrico Pratas, cabeça de casal da herança de Ramiro Barrico, para legalização de obras de ampliação [construção de anexos], com obras ainda por realizar [obras de conservação dos anexos], sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação [construção de anexos], com obras ainda por realizar [obras de conservação dos anexos], sito em Avenal, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/05/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/05/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para a execução da obra é de 15 dias conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de segurança contra incêndios, águas pluviais e, projeto de redes prediais de águas e esgotos. -----

-----A emissão do alvará de obras ficará condicionada a apresentação do registo predial devidamente atualizado quanto à titularidade. -----

-----Deverá cumprir com o referido no ponto 6 da informação técnica anteriormente mencionada, devendo a mesma ser remetida ao requerente para os devidos efeitos. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

7. Processo nº 08/2020/15 em nome de Dinizes & Fonseca, Lda. referente a obras de ampliação de um edifício destinado a fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de explosivos), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/05/2020 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/05/2020 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

8.Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega – pedido de prorrogação de prazo, conforme requerimento nº 4209 de 22/04/2020 para, a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de prorrogação de prazo para a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019, referente ao Centro Desportivo de Campizes, sito em Campizes, Freguesia de Ega. -----

-----Foi presente a informação administrativa datada de 30/04/2020, sobre a qual recaiu despacho superior, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, no seguimento do requerimento apresentado em 22/04/2020 e as alegações apresentadas, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, delibere deferir o pedido de prorrogação, concedendo um novo prazo de 90 dias para a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

descritas no auto de vistoria de 21/05/2019, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Propõe-se ainda que se dê conhecimento da presente deliberação ao denunciante da situação.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

9.Processo nº 14/2020/12 em nome António José Gaspar Moreira da Costa referente a obras de construção de um muro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rua das Hortas, em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise.-----

G. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Prorrogação de prazo – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 30 de abril de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, autorizou a prorrogação do prazo da obra: “Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes - trabalhos complementares – muro vedação ETAR – Trabalhos a menos – Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 8 de maio de 2020, que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, aprovou os trabalhos complementares para a obra “Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes – Prorrogação de prazo – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 11 de maio de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, autorização a prorrogação do prazo para a obra “Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos
eram catorze horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser
assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião
e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO